

PORTARIA Nº 035 DE 16 DE JANEIRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACIMBINHAS – ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais provenientes da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1°. **CONCEDER** através da presente portaria, diária com previsão legal na Lei Municipal 385/2009, conforme qualificamos e justificamos abaixo:

Servidor (a):	Ludrunaldo Correia da Silva		
Lotação:	Secretaria Municipal de Administração		
Justificativa:	Acompanhar paciente com problemas mentais para clínica, em		
	Maceió/AL		
Quantidade (s) de diária(s): 01(uma)			01(uma)
Valor da (s) Diária (s): R\$ 5		R\$ 5	0,00
Data: 16 c	6 de janeiro de 2024.		

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revoga-se os dispositivos contrários.

Art. 3°. Registra-se, Publica-se, Cumpra-se.

Hugo Wanderley Cajú Prefeito